

**COMUNICADO**

**INCLUSÃO – SUB JUDICE**

A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM, no uso de suas atribuições, torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do mandado de segurança abaixo relacionado, a inclusão da examinanda no Resultado preliminar de homologação de inscrição publicado em 22 de março de 2024, conforme a seguir especificado:

<b>Número do processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
0800126-24.2024.4.05.8108	Maria Elane De Sousa Silva Queiroz Pimentel	793001187

Brasília, 04 de abril de 2024